



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

|   |  |           |           |
|---|--|-----------|-----------|
| PROTÓCOLO   |  | INDICAÇÃO | Nº54/2023 |
| <b>AUTOR:</b> DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO LUCAS - PP/RO  |  |           |           |
| <p><b>INDICA</b> ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social SEAS, a necessidade de contemplar o Município de Buritis no Programa Rondônia Cidadã.</p> <p>O parlamentar que o presente subscreve, na forma do Art. 188 do Regimento Interno, <b>INDICA</b> ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social SEAS, a necessidade de contemplar o Município de Buritis no Programa Rondônia Cidadã</p> |  |           |           |

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2023.

Delegado Lucas Torres  
Deputado Estadual - PP/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

|  |  |           |           |
|--|--|-----------|-----------|
| PROTOCOLO  |  | INDICAÇÃO | Nº54/2023 |
| <b>AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO LUCAS - PP/RO</b> |  |           |           |
| <b>J U S T I F I C A T I V A</b>                       |  |           |           |

Excelentíssimo Presidente e Nobres Parlamentares,

Esta indicação vem da necessidade de levar o Programa Rondônia Cidadã para atender o Município de Buritis. Garantir o acesso a cidadania em qualquer tempo é bem-vindo e o programa Rondônia Cidadã tem desempenhado este papel, disponibilizando serviços essenciais e indispensáveis, levando-os aonde o cidadão está.

Assim, com o objetivo de propiciar ações de cidadania, educação, saúde e direitos, é importante que a caravana de parceiros, por meio do programa Rondônia Cidadã, se estenda ao município de Buritis e região, apresentando-lhes essas oportunidades. Indispensável destacar que ao ser levado para o Município de Buritis, o programa também alcançará todo o entorno, em especial aos Municípios de Campo Novo e Monte Negro, o que demonstra a importância desse serviço itinerante.

A Lei maior do nosso país traz como princípios fundamentais da República Federativa a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político; é certo afirmar portanto que, se a cidadania se expande a partir do momento que o cidadão adquire seus direitos, é crucial que os poderes estejam integrados como um todo para que, com eficiência e eficácia, seja oportunizado que o acesso a esses direitos ocorram em todos os locais.

Consciente dessa importância, acreditamos que estamos no caminho, afinal, a sociedade têm manifestado suas necessidades a todo momento, e o Programa Rondônia Cidadã detém vários parceiros que se somam e são essenciais à cidadania combatendo, por sua vez, a exclusão social, a pobreza e a desigualdade.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio para aprovação desta demanda.